



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS
INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 001/2017**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS
INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA
LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Condomínio Galeria Itália, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, CPF nº 041.738.959-09, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, sobreloja, em Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA: O valor contratado correspondente à locação do Sistema de Validação e Geração de Arquivos para o e-Social fica corrigido monetariamente em 14,66% com base no índice IGP-M (FGV) apurado nos últimos 12 (doze) meses (maio /2021 a abril/2022), passando o valor mensal para R\$ 401,31 (quatrocentos e um reais e trinta e um centavos) e o valor total para R\$ 3.210,48 (três mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O presente aditivo vigorará até 29 de dezembro de 2022, vencimento do Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos que o sucederam, não modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR 05 de maio de 2022.

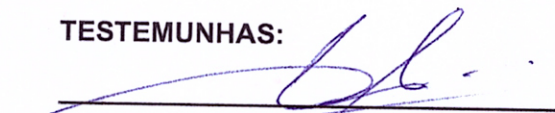
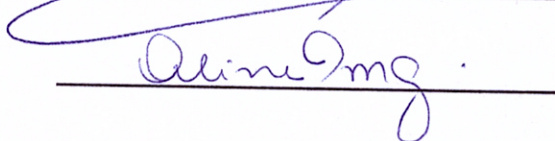
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CONTRATANTE

PRODASP INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

PRODASP
INFORMÁTICA
LTDA:8478507
0000192

Assinado de forma
digital por PRODASP
INFORMÁTICA
LTDA:84785070000192
Dados: 2022.05.05
09:21:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del Rossi e CIA LTDA - EPP - formal Del Rossi
NA EDIÇÃO Nº 3437 PG. 02
EM 08 DE maio DE 2022